

LEI Nº 338/2017

EMENTA: Dá o nome de MARGARIDA MARIA DOS SANTOS, ao prédio do Centro de Educação Infantil (CEI) da sede do município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS ESTADO DO CEARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica denominado de: **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MARGARIDA MARIA DOS SANTOS**, o prédio do Centro de Educação Infantil (CEI) da sede do município.

Art. 2º - A referida cidadã, ora homenageada, não pertence mais ao nosso convívio, tendo falecida já a alguns anos. Mas deixou na sua historia de mulher simples o exemplo de dignidade ao respeitar o próximo e amar a terra onde morou por toda a sua vida. Quem a conheceu sabe que ela era uma excelente profissional, sonhava como todos nós pela melhoria do nosso município. Entendemos que a sua memória faz jus a esta homenagem.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tarrafas Ceará, 02 de Março de 2017.



Tertuliano Candido Martins de Araujo
PREFEITO MUNICIPAL